



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Tomada de Posse como Juízes de Direito em regime de estágio

(31.º Curso CEJ)

05-09-2016

No dia 05 de Setembro de 2016, decorreu no Auditório do Conselho Superior da Magistratura, a sessão de tomada de posse dos Juízes de Direito em regime de estágio, oriundos do 31.º Curso Normal de Formação de Magistrados, que optaram pela magistratura judicial, do Centro de Estudos Judiciários, os quais foram nomeados para o efeito, por despacho proferido por Sua Excelência, o Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura de 20 de Julho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 143, de 27 de Julho de 2016, p. 23317.

Na sessão, presidida por Sua Excelência o Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça e do Conselho Superior da Magistratura, Juiz Conselheiro, Dr. António Henriques Gaspar usaram da palavra, Sua Excelência, o Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, Juiz Conselheiro Dr. Mário Belo Morgado e o Exmo. Senhor Juiz de Direito, em regime de estágio, Dr. Rui Paulo Rodrigues Santos.

Tomaram posse 18 Juízes de Direito em regime de estágio, dos quais 11 do sexo feminino e 7 do sexo masculino, cuja média de idades se situa nos 32 anos.

À semelhança de cursos anteriores e da tendência ultimamente registada, verifica-se que os magistrados judiciais provêm, na sua maioria, do sexo feminino. No entanto, e comparativamente aos três últimos cursos do CEJ, a percentagem de indivíduos do sexo feminino tem decrescido diminuindo a diferença proporcional face ao número de juízes do sexo masculino.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Relativamente à idade dos auditores e comparativamente aos cursos anteriores, existe um aumento da média de idades, aumento que se verifica também relativamente à média obtida pelos auditores na conclusão do grau de licenciatura.

Anexam-se os discursos proferidos na cerimónia de tomada de posse e, bem assim, fotografias do evento.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Tomada de Posse
Juízes de Direito em regime de estágio
31.º Curso Normal de Formação do CEJ

Auditório do Conselho Superior da Magistratura
05 de Setembro de 2016



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

**Discurso de Sua Excelência o Senhor
Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura**
Juiz Conselheiro Dr. Mário Belo Morgado

- Senhor Presidente do STJ e do C.S.M.
- Senhores Diretor, Diretor-Adjunto, Coordenadores e Docentes do C.E.J.
- Senhor Vogal do C.S.M.
- Caras e caros colegas
- Senhores Juízes em regime de estágio do 31.º Curso de Formação de Magistrados
- Excelentíssimos convidados
- Minhas senhoras e meus senhores

* * *

Caras e caros colegas ora empossados, bem-vindos!

Acabam de ingressar de pleno direito – mas também com todas as inerentes responsabilidades – na família judicial.

É com grande honra e grato prazer que afetuosamente os acolhemos nesta casa; queremos que a sintam sempre como sendo a vossa casa.

Depois de provas várias e de um longo percurso de formação, têm todas as razões para se sentirem felizes e orgulhosos.

Em nome de todo o CSM, felicito-os vivamente.

E podem estar certos que o Conselho tudo fará – em estreita colaboração com o C.E.J. e os vossos formadores – para vos ajudar na etapa que agora se segue.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Uma etapa em que, com dedicação e sentido de serviço, há que pôr em prática as ideias e conhecimentos adquiridos, tendo, antes do mais, presente que ser juiz é uma condição que não pode perspetivar-se como uma carreira, nem sequer como uma profissão como as demais; é uma forma de vida marcada por inegáveis aspetos de natureza vocacional, em que todos os dias se nos exige trabalho e reflexão ao serviço dos demais.

É com o maior gosto que nesta altura igualmente felicito o Senhor Diretor do Centro de Estudos Judiciários, Conselheiro João Miguel, Colega e querido amigo, bem como todos os demais elementos do seu corpo docente, pela importantíssima tarefa que todos os dias levam a cabo na formação dos Magistrados Portugueses.

Bem hajam.

* * *

O percurso que hoje iniciam os novos juízes em regime de estágio envolve um compromisso para a vida. Um compromisso com os presentes e com todos os nossos concidadãos, mas, sobretudo, com os próprios. Um compromisso com uma Justiça independente, justa e que – ao mesmo tempo – realmente garanta os direitos dos cidadãos ao acesso ao direito, à tutela jurisdicional efetiva e a um processo judicial sem demoras injustificadas, direitos nos quais radicam, em última instância, os imperativos de funcionalidade dos tribunais.

Deste modo, também um compromisso com uma justiça fortemente responsável, em que, a par da dimensão individual da responsabilidade, todos nos sintamos comprometidos com a superação das disfunções objetivas do sistema judicial.

Um pouco por todo o lado, vivemos tempos de transformação social e de mudança de paradigma, a que se encontra associada uma persistente crise económica e também uma crise de valores.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Neste tempo marcado por incertezas, mas também pleno de desafios, permitam-me que convosco partilhe algumas reflexões sobre um tema que me parece oportuno neste momento: o que é um bom juiz e qual o seu papel nas sociedades modernas?

Diria que é um bom jurista e, ao mesmo tempo, uma pessoa com qualidades humanas e intelectuais adequadas à função de julgar situações e fragmentos da vida real.

O direito é um instrumento de trabalho, pelo que, antes de mais, é indispensável conhecer bem todo um vasto conjunto de conceitos e regras que o integram. Porém, esse conhecimento de pouco vale se não for acompanhado por adequado domínio da metodologia jurídica e de outras ferramentas que, no fundo, estão na génese da capacidade de raciocinar e de comunicar com os outros, como é o caso, a par de ajustada linguagem, de uma capacidade de exposição concetual ordenada, sistematizada e coerente.

Um bom jurista lê antes de falar e de escrever, pois é a ler e a pensar que apreendemos as coisas e a natureza das coisas, incluindo as coisas jurídicas, não se quedando, preguiçosamente, pelas bases de dados, pela internet e pelo copy/paste.

Estudo, experiência e reflexão. São estas as três chaves da chamada intuição jurídica, que mais não é, no fundo, de que uma particular modalidade do pensamento abstrato; tal como constituem as bases de um segundo feixe de competências complementares não menos determinante: a capacidade de com equilíbrio, harmonizando todos os valores conflituantes em cada caso concreto, operacionalizar os princípios e regras jurídicas, numa palavra, a arte de bem julgar.

Por tudo isto, é possível com conhecimentos normais ser um juiz e um jurista distinto; e é possível, com o mesmo grau de conhecimentos, ou até com sapiência superior, ser um profissional medíocre.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

* * *

Por outro lado, num grande jurista é inata a inquietude e sede de justiça.

Consequentemente, rompendo, quando tal se impõe, as estreitas fronteiras de um acético silogismo judiciário, ele não se resguarda num positivismo puramente formalista e tecnocrático que, transformando os magistrados em agentes passivos do aparelho judiciária (i.e., em meras máquina de subsunção), esbatendo a sua individualidade, é incompatível com uma plena atitude de responsabilidade intelectual e moral.

Vale por dizer que, numa abordagem global e total, o bom jurista olha para as normas jurídicas no contexto da sua dimensão social. Naturalmente, olha para as regras e princípios jurídicos na sua dimensão técnico-normativa, mas, ao mesmo tempo, para o seu último sentido, enquanto instrumentos de funcionalidade e harmonização social.

Para isso, ciente de que o direito se recria no momento da sua aplicação e de que é aí que verdadeira se corporizam – ou não – os bens jurídicos e a paz social, ele tem de ter um pensamento social e uma abordagem crítica do direito, numa atitude permanentemente dirigida a captar os grandes valores que realmente constituem a razão de ser do direito e das normas jurídica que o integram.

Na verdade, não se reconduzindo a um mero conjunto de enunciados normativos dissociados da realidade, o direito tem de ser compreendido no seu contexto social e em função das finalidades últimas que se visam tutelar.

Em sistemas jurídico-constitucionais avançados como o nosso, é essencialmente no seio do próprio sistema jurídico que temos que buscar os valores, princípios e direitos que constituem as suas traves mestras e finalidades últimas.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Na verdade, superando a tradicional dialética entre positivismo e jusnaturalismo, são estas as grandes tendências do moderno constitucionalismo democrático.

* * *

Quanto às qualidades humanas supostas num bom juiz todas as conhecemos: independência, imparcialidade, isenção, integridade, coerência, sentido do razoável, capacidade de interação com os outros, serenidade, tolerância e bom senso, são algumas delas.

Mas o verdadeiramente importante é a sua efetiva interiorização e prática, assim se evitando, entre outras disfunções, caminhos peregrinos, extravagantes, estranhos ou absurdos que em nada contribuem para a credibilidade e prestígio dos tribunais e dos juízes.

* * *

Senhor Presidente
Caras e caros Colegas
Minhas senhoras e meus senhores

Num sistema de justiça moderno e com qualidade não podem deixar de estar presentes três elementos estruturantes: independência e imparcialidade; justa aplicação do Direito; funcionamento sem demoras injustificadas.

Entre nós, os dois primeiros requisitos estão essencialmente verificados.

Mas, como tenho enfatizado, temos que aumentar sensivelmente a capacidade de resposta dos tribunais.

Para isso, e prestes a terminar, chamaria a atenção dos nossos mais jovens juízes para a necessidade de superar a nossa cultura judiciária, de pendor



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ainda demasiado burocrático e formalista, cultura que apresenta, entre outros, os seguintes traços:

- Desnecessária proliferação dos despachos anteriores ao julgamento e à sentença, prática que, para além de delongas processuais, multiplica exponencialmente a atividade dos magistrados, dos funcionários e dos próprios advogados.
- Insuficiente observância dos mecanismos de simplificação processual consagrados na lei.
- Agendamento de diligências de acordo com critérios que nem sempre são os mais adequados.
- Falta da necessária assertividade no exercício do poder de direção dos julgamentos e rotinas insuficiente enformadas pelos princípios da concentração da prova e da continuidade das audiências.
- Sentenças inutilmente extensas, com relatórios exaustivos e plenas de citações desnecessárias, mesmo em casos sem dificuldade ou especial necessidade de convencimento dos seus destinatários, sendo certo que também no plano substantivo se repercutem negativamente os efeitos da muito antiga confusão existente entre qualidade e extensão das decisões.

Com efeito, para além de dificultar a identificação e focalização nos problemas e questões verdadeiramente essenciais, este método (errado) potencia quebras de rigor lógico-jurídico e uma abordagem dos casos nem sempre suficientemente centrada na ponderação dos valores e interesses em presença.

Nos próximos anos, o grande desafio que, em conjunto, teremos que ganhar é, precisamente, o da recentragem da nossa cultura judiciária, ultrapassando estes e outros problemas conexos.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

* * *

É tempo de terminar, endereçando uma palavra de cumprimento e agradecimento a todos os presentes nesta cerimónia e reiterando aos Colegas agora empossados votos dos maiores sucessos e venturas nos ciclos pessoais e profissionais que hoje começam.

O vosso êxito será o êxito do nosso sistema de justiça.

Muito obrigado.

Lisboa, 05 de Setembro de 2016

Mário Belo Morgado



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Discurso do Senhor Juiz de Direito, em regime de Estágio, *Dr. Rui Paulo Rodrigues Santos*

- Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça e do Conselho Superior da Magistratura,
- Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura,
- Excelentíssimos Senhores Vogais do Conselho Superior da Magistratura,
- Excelentíssimo Senhor Juiz Secretário do Conselho Superior da Magistratura,
- Excelentíssimos Senhores Director, Director-Adjunto, Coordenadores Regionais e Docentes do Centro de Estudos Judiciários,
- Caros colegas do 31.º Curso de Formação Teórico-prática para Magistrados Judiciais,
- Minhas Senhoras e meus Senhores,

Aqui chegados, findo o segundo ciclo de formação e no começo do estágio de ingresso, permitam-me, em breves palavras, esboçar o mosaico de memórias, de sentimentos e expectativas que hoje perpassam o nosso espírito.

Este é um dia imensamente feliz. E que ficará indelevelmente marcado nas nossas vidas. É o dia em que pela primeira vez envergamos, com clara ciência da sua aura de responsabilidade, mas indesmentido orgulho, a nossa beca. É curioso notar que, hoje, neste auditório, o nosso passado e futuro dão as mãos, tecendo entre si subtis conexões de sentido.

Ecos não muito distantes trazem-nos à memória o longo percurso formativo que calcoreamos juntos, sempre pautado pela mais fina excelência jurídica e rigor técnico.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Já então, fervilhava entre nós um contínuo ânimo de superação, tributário dessa inesgotável força – qual verdadeira vocação – para a busca e realização da Justiça, como primordial valor, princípio, e ideal.

Por essa mesma razão procurámos, enquanto auditores de justiça, tanto no Centro de Estudos Judiciários como nos Tribunais, o progressivo aperfeiçoamento dos mais diversos temas jurídicos, sociais, económicos e culturais, numa tarefa que, degrau a degrau, nos permitiu a aproximação ao verdadeiro “método judiciário”.

Também por essa razão aprendemos, com arrimo seguro no exemplo de incalculável valia dos nossos Coordenadores, Docentes e Juízes Formadores, a delicada rede de exigências éticas e deontológicas que devem pautar a postura do magistrado.

Todos recordaremos também, certamente com um sorriso, a alegria da camaradagem entre todos os colegas e o intercâmbio profícuo de conhecimentos e de experiências pessoais e profissionais tão díspares e variadas.

Fica, pois, a incontornável certeza de que este caminho percorrido será também a nossa “casa”, à qual invariavelmente regressaremos.

E é a força sedimentada dessa experiência formativa que nos permite, hoje, projectar num futuro próximo, a realização da nobre função jurisdicional que nos foi confiada, em obediência à Constituição e à Lei.

São vários os traços dessa visão de futuro que, hoje, aqui perante todos vós, pretendemos vincar, professando-os de forma convicta e segura.

Desde logo, um inquebrantável compromisso de honestidade pessoal e profissional, de imparcialidade, de isenção, de razoabilidade e de bom senso.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

A certeza de que seremos intrinsecamente livres na formação da nossa íntima convicção, pelo exercício de uma judicatura fundada em permanente ponderação e introspecção autocrítica.

O desígnio de uma constante consideração do “outro”, imerso sua particular circunstância, da sua concreta realidade pessoal, psicológica e socioeconómica, nunca esquecendo essa especial sensibilidade humanista, como a primeira constante num mar de tantas variáveis e de tantas turbulências conjunturais.

A tudo isto se aliará um espírito sereno, com a tonalidade da calma e elevação, que deriva dessa força reflexiva interior e que se construirá no quotidiano, necessariamente através de uma postura de lealdade e franqueza no trato com os demais actores no palco do judiciário; e que também se nutrirá da clareza da relação de comunicação estabelecida com todos esses intervenientes.

Permitam-me, ainda, uma palavra final de reconhecimento e agradecimento. Ao Conselho Superior da Magistratura, na pessoa de sua Excelência, o seu Presidente, por nos ter acolhido hoje nesta importante cerimónia.

À Direcção do Centro de Estudos Judiciários na pessoa do seu Director e seus Directores-adjuntos, a todo o seu corpo formativo e técnico, pela incansável disponibilidade e atenção com que nos acompanharam.

Aos Senhores Magistrados Coordenadores Regionais e Senhores Juízes Formadores que nas diferentes comarcas do País, alumiam os nossos primeiros passos.

Aos colegas, expresso o sincero agradecimento pelo privilégio de ter partilhado convosco este caminho.

Uma última palavra, que será sempre a primeira, de terno agradecimento às nossas famílias e amigos, também hoje aqui presentes. Todas as nossas



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

conquistas e vitórias são vossas na exacta medida do vosso apoio e incondicional amor.

Muito obrigado pela vossa atenção.

Lisboa, 5 de Setembro de 2016

Rui Paulo R. Santos

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

REGISTO FOTOGRÁFICO



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

